



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS  
CANDIDATOS INSCRITOS NO  
CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS PARA O  
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO  
QUADRO PERMANENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OUROLÂNDIA – BA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de OuroLândia-BA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. **HOMOLOGAR** todos os candidatos inscritos para o **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA-BA**, de acordo com listagens publicadas na página oficial do Processo Seletivo no site da **BRB ASSESSORIA E CONCURSOS** e no Diário Oficial do Município.

1.2. Os candidatos que realizaram a inscrição e efetuarem o pagamento do boleto e cujos nomes não estejam constando na **LISTA DE INSCRITOS HOMOLOGADOS** supracitadas no subitem anterior, deverão procurar diretamente a Empresa responsável pelo Concurso Público (BRB ASSESSORIA E CONCURSOS), por meio do e-mail: [concursosbrb@gmail.com](mailto:concursosbrb@gmail.com), para quitar qualquer irregularidade até o dia 19 de Abril de 2019 até às 12:00 horas.

OuroLândia-BA, 18 de Abril de 2019.

**João Dantas de Carvalho**  
**Prefeito**